



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 025/2019

Em 31 de julho de 2019

REINALDO CARNEIRO BASTOS, Presidente da Federação Paulista de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a realização da Copa São Paulo de Futebol Júnior ser de responsabilidade da Federação Paulista de Futebol e tem na sua principal finalidade fomentar o surgimento de novos atletas no cenário futebolístico;

CONSIDERANDO ser necessário adotar critérios para a disputa da 51ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2020:

RESOLVE:

PRAZO DA COMPETIÇÃO:

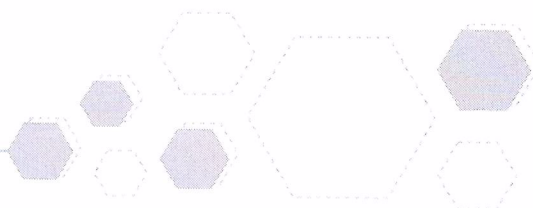
- A Copa São Paulo de Futebol Júnior será realizada no período de **02 a 25 de janeiro de 2020**.
- As datas programadas para os jogos poderão sofrer alterações, de acordo com os interesses das emissoras que transmitirão a competição e critérios de segurança estabelecidos pelos órgãos públicos.

CRITÉRIOS PARA ENTRADA NA COMPETIÇÃO:

- A associação deverá estar filiada como clube profissional há mais de 01 (um) ano em sua Federação local e ser vinculada à CBF, exceto para os Clubes Sedes.
- Haver disputado no último ano, **comprovadamente**, o campeonato da categoria e ser indicada pela Federação local, exceto para os Clubes Sedes, que apresentem, até a data do convite para sediar, todos os laudos técnicos vigentes e a aprovação do Departamento de Infraestrutura da FPF para o uso do seu estádio, bem como o compromisso de disputar a Competição Profissional no ano de 2020.

CRITÉRIO PARA REGISTRO DE ATLETAS:

- Terão condição de jogo os atletas nascidos nos anos de **2000, 2001, 2002, 2003 e 2004**.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- Somente poderão participar atletas profissionais ou não profissionais, previamente registrados por seu Clube, junto à entidade de administração do desporto à qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro publicado no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF **até o dia 18 de setembro de 2019**.

- **Para os filiados desta Federação Paulista de Futebol**, visando à operacionalidade do Sistema, em relação à publicação no BID (**18 de setembro de 2019**) da CBF e, não havendo pendência na documentação protocolada no Departamento de Registro da Federação Paulista de Futebol, as inscrições dos atletas deverão ser protocoladas **até o dia 11 de setembro de 2019**. Após essa data esta Federação Paulista de Futebol não poderá garantir a referida publicação no Boletim Informativo Diário - BID / CBF.

- Os atletas que forem cedidos a outros clubes, por empréstimo, terão condição de jogo, desde que retornem ao Clube de origem **até o dia 25 de novembro de 2019**.

- Cada Clube relacionará através do sistema “on line” no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>, **até o dia 25 de novembro de 2019**, no máximo **30 (trinta) atletas**.

- Não haverá substituição dos atletas inscritos, em nenhuma hipótese.

- **Até o dia 02 de janeiro de 2020, através do sistema “on line” no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>, o Clube definirá os 25 (vinte e cinco) atletas que participarão da competição e ajustará a numeração fixa de suas camisas.**

- Na reunião do Congresso Técnico realizado na Sede para conferência de inscrições e documentos, **o Clube deverá apresentar a relação dos 25 (vinte e cinco) atletas participantes** e os atletas deverão apresentar o documento de identidade oficial original.

GESTÃO DA COMPETIÇÃO:

- A mudanças de Sedes e a indicação de locais dos jogos, de acordo com critérios de segurança ou técnicos, serão de competência exclusiva do Departamento de Competições da FPF.

- **Esta Resolução não dá o direito de participação**, devendo as Federações e os Clubes aguardar, no momento oportuno, o convite oficial da Federação Paulista de Futebol.

- A definição dos clubes participantes fica a critério da Federação Paulista de Futebol.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


Reinaldo Carneiro Bastos
Presidente

Expediente

5/8/2019

DRT

Federação Paulista de Futebol - 55 | Barra Funda - 01141-040 - São Paulo - SP
Telefone: 11 2189-7000 | www.fpf.org.br
E-mail: futebol@fpf.org.br | www.fpf.org.br

